

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 42, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016".

Relator: Vereador Luís Fritzen

### 1. RELATÓRIO

Em 01 de abril de 2016, o Poder Executivo apresentou a esta Casa Projeto de Lei nº 42, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 4 de abril de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 5 de abril de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou o Vereador Luís Fritzen como relator da matéria, que profere o seu voto nos termos que se segue.

Considerando que o referido projeto não atenta contra o interesse público, e ao contrário, o vai de encontro, nada há que se objetar ao incluso Projeto de Lei.

#### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 42, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2016.





#### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 42, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das reuniões deste legislativo.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2016.

RENATO REIMANN Presidente

SUELI GUERRA Secretário NEUDI MOSCONI Vice-presidente

ADRIANO REMONTI Membro